



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução.....</b>	<b>04</b>
...	
<b>2. Rol de responsáveis de acordo com os artigos 10 e 11 da IN n° 63/2010 e o artigo 5° da DN/TCU n.º 124/2012 (e com a Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527/2001).....</b>	<b>04</b>
<b>3. Relatórios e pareceres de instâncias obrigadas a se pronunciarem sobre as contas ou sobre a gestão, conforme anexo III da DN/TCU n.º 124/2012</b>	
3.1 Parecer do Conselho que, por força de lei, regulamento ou regimento esteja obrigado a se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada.....	07
3.2 Relatório do órgão, instância ou área de correição com relato sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o Relatório de Gestão, com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.....	07
<b>4. Avaliações a serem contempladas no Relatório de Auditoria de Gestão, emitido pelo órgão de Controle Interno, conforme anexo IV da DN/TCU n.º 124/2012</b>	
4.1 Avaliação da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU n.º 63/2010.....	07
4.2 Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão).....	07v
4.3 Avaliação dos indicadores instituídos pela Unidade Jurisdicionada para avaliar o desempenho da sua gestão.....	11
4.4 Avaliação dos resultados dos indicadores dos programas temáticos relacionados no PPA que sejam de responsabilidade da unidade jurisdicionada, assim como dos indicadores de ações relacionadas na LOA cuja responsabilidade pela execução seja da unidade jurisdicionada avaliada.....	16v
4.5 Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela Unidade Jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos.....	16v
4.6 Avaliação da gestão de pessoas contemplando, em especial, a adequabilidade da força de trabalho existente frente às suas atribuições; a observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões; a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas; tempestividade e qualidade dos	



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios.....	17
4.7 Avaliação da gestão das transferências feitas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.....	18v
4.8 Avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação; à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras e à qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.....	18v
4.9 Avaliação da gestão do uso dos cartões de pagamento do governo federal.....	19v
4.10 Avaliação dos passivos assumidos pela unidade jurisdicionada sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, contemplando, no mínimo, análise das causas da assunção desses passivos; análise da capacidade de gerência dos responsáveis sobre tais causas; os esforços despendidos para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições.....	19v
4.11 Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI), destacando o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.....	19v
4.12 Avaliação individualizada e conclusiva sobre irregularidade constatada que tenha sido praticada por responsável arrolável conforme o art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e o art. 5º da Decisão Normativa TCU nº 124/2012, caracterizada conforme Quadro 2 deste Anexo, contemplando a análise das justificativas apresentadas pelo responsável.....	20
4.13 Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada, no mínimo, quanto à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e quanto à qualidade dos controles instituídos para a referida gestão.....	20v
4.14 Avaliação da gestão da Unidade Jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas....	22v
<b>5. Certificado de Auditoria, emitido pelo órgão de controle interno competente, conforme anexo V da DN/TCU n.º 124/2012.....</b>	<b>23</b>
<b>6. Parecer do dirigente do órgão de controle interno competente, conforme anexo VI da DN/TCU n.º 124/2012.....</b>	<b>24</b>





Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>					
Nome:	JADE ALMEIDA PROMETTI			CPF:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]				
Cidade:	[REDACTED]	UF:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Fax:	[REDACTED]	e-Mail:	[REDACTED]
<b>INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO</b>					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função	DIRETORA GERAL DA SECRETARIA				
Ato de designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
ATO N.º 12.516	04/12/2001			01/01/2012	31/12/2012











Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**3. Relatórios e pareceres de instâncias obrigadas a se pronunciarem sobre as contas ou sobre a gestão, conforme anexo III da DN/TCU n.º 124/2012:**

**3.1 Parecer do Conselho que, por força de lei, regulamento ou regimento esteja obrigado a se pronunciar sobre as contas da unidade jurisdicionada. (item 2 do anexo III)**

Este Regional não conta com um Conselho em sua estrutura organizacional.

**3.2 Relatório do órgão, instância ou área de correição com relato sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o Relatório de Gestão, com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção. (item 6 do anexo III)**

Nos termos das informações prestadas pela Corregedoria Regional Eleitoral e Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de 2012 não houve a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

**4. Avaliações a serem contempladas no Relatório de Auditoria de Gestão, emitido pelo órgão de Controle Interno, conforme anexo IV da DN/TCU n.º 124/2012:**

**4.1 Avaliação da conformidade das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU n.º 63/2010. (item 1 do anexo IV)**

As peças elaboradas por este Regional para a organização do Relatório de Gestão e as peças complementares para composição do Processo de Contas Ordinárias do exercício de 2012 contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN/TCU n.º 119/2012, da Portaria TCU n.º 150/2012 e da DN/TCU n.º 124/2012 e estão em conformidade com as exigências do art. 13 da IN TCU n.º 63/2010.



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**4.2 Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão. (item 2 do anexo IV)**

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral							
Código da Ação: 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							
Unidade Orçamentária: 14124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo							
Meta Física				Meta Financeira			
INICIAL	FINAL	Execução		INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(unid)	(%)			(R\$)	(%)
5.374	5.435	5.380	98,99%	7.734.120,00	9.694.794,00	9.694.794,00	100%
Avaliação		<p>O valor mensal pago no exercício de 2012 foi de R\$ 120,00 por servidor, pensionista e dependente a título de assistência médica e odontológica. Em janeiro de 2013, em razão da disponibilidade financeira nesta Ação Orçamentária foi autorizado o rateio entre todos os beneficiários desse programa, a contar de janeiro de 2012, no valor de R\$ 30,24 per capita, o que elevou o pagamento médio mensal para R\$ 150,24.</p> <p>A previsão inicial da meta física que era 5.374 beneficiários foi alterada em novembro de 2012 para 5.435, tendo em vista a necessidade de ajuste de 61 pessoas.</p> <p>Com relação a meta financeira inicial, no valor de R\$ 7.734.120,00, houve a necessidade de créditos suplementares no total de R\$ 1.960.674,00, sendo R\$ 50.000,00 em novembro e R\$ 1.910.674,00 em dezembro.</p> <p>A execução totalizou 5.380 beneficiários, ou seja, 98,99% da meta atualizada (5.435) e R\$ 9.694.794,00 correspondente a 100% da previsão financeira.</p> <p>Constatou-se, no decorrer do exercício de 2012, a adoção de controles administrativos, tais como cadastramento dos usuários e a utilização de medidas para evitar a acumulação do benefício, bem como a atualização constante do cadastro de beneficiários. Esses controles permitiram ao gestor um bom gerenciamento e uma eficiente utilização dos recursos disponibilizados para o cumprimento do objetivo dessa ação administrativa.</p> <p>Do total executado (R\$ 9.694.794,00), R\$ 7.742.520,00 foram liquidados no exercício de 2012 e R\$ 1.952.274,00 inscritos em restos a pagar não processados.</p>					



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral							
Código da Ação: 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores							
Unidade Orçamentária: 14124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo							
Meta Física				Meta Financeira			
INICIAL	FINAL	Execução		INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(unid)	(%)			(R\$)	(%)
349	404	393	97,27%	2.173.258,00	2.504.334,00	2.460.066,07	98,23%
Avaliação		<p>A meta física era atender 349 beneficiários, no entanto, no decorrer do exercício essa programação foi ajustada para 404, em decorrência do acréscimo de 55 dependentes.</p> <p>A meta financeira inicial foi de R\$ 2.173.258,00, considerando um custo médio mensal do benefício de R\$ 518,93. Tendo em vista o reajuste do valor da assistência em 2012 e o acréscimo da meta física, houve a necessidade de crédito suplementar no valor de R\$ 331.076,00, ajustando a previsão para R\$ 2.504.334,00 e o custo médio mensal para R\$ 521,97.</p> <p>Com relação a execução, observou-se uma pequena redução em relação ao previsto, tendo em vista o baixo número de dependentes (crianças até 5 anos de idade) dos servidores que ingressaram neste Regional no exercício em exame.</p> <p>Cabe destacar que todos os dependentes cadastrados na assistência pré-escolar foram atendidos com o cumprimento de 97,27% da meta física e 98,23% da financeira, atendendo de forma eficaz o objetivo dessa ação.</p> <p>Do total da execução financeira (R\$ 2.460.066,07), R\$ 2.457.092,77 foram liquidados e pagos no exercício de 2012 e R\$ 2.973,30 inscritos em restos a pagar não processados.</p>					

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral							
Código da Ação: 2011 – Auxílio- transporte aos servidores							
Unidade Orçamentária: 14124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo							
Meta Física				Meta Financeira			
INICIAL	FINAL	Execução		INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(unid)	(%)			(R\$)	(%)
246	246	210	85,36%	531.720,00	545.236,00	508.292,32	93,22%
Avaliação		<p>A meta física inicial era atender 246 beneficiários, no entanto, tendo em vista o reduzido número de novas inclusões, em razão da cota-parte do benefício, do controle de frequência e do recadastramento anual realizados durante o exercício em exame, foi executado apenas 85,36% do planejado para o exercício.</p> <p>Com relação a meta financeira, observou-se que o índice de variação de execução (93,22%) não acompanhou a redução ocorrida na meta física (85,36%), em decorrência, principalmente da permanência de beneficiários que utilizam a modalidade rodoviária.</p> <p>Verificou-se também, que durante o exercício foram realizados o controle da frequência dos servidores e a exigência da entrega de comprovantes de utilização das passagens na modalidade rodoviária, para fins de pagamento do benefício.</p> <p>Da análise, conclui-se que houve economicidade e eficiência no cumprimento do objetivo dessa ação, tendo em vista os controles exercidos por este Regional.</p> <p>Do total da meta (R\$ 531.720,00), R\$ 506.792,32 foram liquidados e pagos no exercício de 2012, R\$ 1.500,00 inscritos em restos a pagar não processados e R\$ 36.943,68 não utilizados.</p>					



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral							
Código da Ação: 2012 – Auxílio- alimentação aos servidores							
Unidade Orçamentária: 14124 Tribunal Regional eleitoral de São Paulo							
Meta Física				Meta Financeira			
INICIAL	FINAL	Execução		INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(unid)	(%)			(R\$)	(%)
1.984	1.984	1.937	97,63%	16.903.680,00	16.403.680,00	16.173.439,87	98,59%
Avaliação		<p>A meta física inicial era atender 1.984 servidores com o auxílio-alimentação. No decorrer do exercício foram atendidos 1.937, ou seja, 97,63% do planejado. Verificou-se que a execução física a menor decorreu das exclusões de servidores, em razão de aposentadorias e vacâncias ocorridas no exercício, bem como pelos descontos efetuados nos benefícios em decorrência do controle de frequência e licença dos servidores.</p> <p>Quanto à meta financeira, houve o cancelamento de R\$ 500.000,00 na dotação, ajustando a previsão para R\$ 16.403.680,00, sendo executado R\$ 16.173.439,87, correspondente a 98,59% do planejado para o exercício.</p> <p>Do total previsto (R\$ 16.903.680,00), R\$ 16.172.794,42 foram liquidados e pagos no exercício de 2012, R\$ 645,45 inscritos em restos a pagar não processados e R\$ 230.240,13 não utilizados.</p>					

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral			
Código: 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União			
Unidade Orçamentária: 14124 Tribunal Regional eleitoral de São Paulo			
Meta Financeira			
INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(R\$)	(%)
253.558.800,00	258.706.001,00	258.706.001,00	100%
Avaliação		<p>A despesa inicial autorizada não foi suficiente para pagamento das remunerações e encargos sociais do Pessoal Ativo, sendo necessária a suplementação de créditos no montante de R\$ 5.147.201,00. Parte desses recursos foram utilizados para quitação de passivos de VPNI sob a rubrica Exercícios Anteriores.</p> <p>Do total executado (R\$ 258.706.001,00), R\$ 252.019.669,61 foram liquidados no exercício de 2012 e R\$ 6.686.331,39 inscritos em restos a pagar não processados.</p>	



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral Código: 20GP: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Unidade Orçamentária: 14124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo			
<b>Meta Financeira - Despesas Correntes</b>			
<b>INICIAL (R\$)</b>	<b>FINAL (R\$)</b>	<b>Despesa executada</b>	
		<b>(R\$)</b>	<b>(%)</b>
42.901.493,00	43.268.371,00	43.267.734,20	99,99%
Avaliação	A previsão inicial no valor de R\$ 42.901.493,00 recebeu suplementação de R\$ 366.878,00. A execução dessa ação atingiu 99,99% da meta prevista, cumprindo plenamente o objetivo dessa atividade.  Do total previsto (R\$ 43.268.371,00), R\$ 38.737.595,72 foram liquidados no exercício de 2012, R\$ 497.072,76 inscritos em restos a pagar processados, R\$ 4.530.138,48 em restos a pagar não processados e R\$ 636,80 não utilizados.		

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral Código: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – Desp. de Capital Unidade Orçamentária: 14124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo			
<b>Meta Financeira - Despesas de Capital</b>			
<b>INICIAL (R\$)</b>	<b>FINAL (R\$)</b>	<b>Despesa executada</b>	
		<b>(R\$)</b>	<b>(%)</b>
650.920,00	3.724.920,00	3.724.910,31	100%
Avaliação	A previsão inicial no valor de R\$ 650.920,00 recebeu crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.074.000,00 para a execução desse objetivo, tendo em vista que a dotação orçamentária mostrou-se insuficiente para execução de investimentos. No entanto, a concessão de tais créditos ocorreu em setembro e novembro, ocasionando a publicação tardia de avisos de licitação e o desfecho dos certames muito próximos do encerramento do exercício. Por esta mesma razão, o percentual de restos a pagar não processados ficou além do esperado para execução do programa.  Do total previsto (R\$ 3.724.920,00), R\$ 683.839,84 foram liquidados no exercício de 2012, R\$ 1.035,00 inscritos em restos a pagar processados, R\$ 3.041.070,47 em restos a pagar não processados e R\$ 9,69 não utilizados.		



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral Código: 4269 - Pleitos Eleitorais Unidade Orçamentária: 14101 Tribunal Superior Eleitoral Grupo de natureza da Despesa: Pessoal		
<b>Meta Financeira</b>		
<b>Descentralização de Créditos (R\$)</b>	<b>Executada (R\$)</b>	<b>Variação (%)</b>
26.662.358,00	26.662.358,00	100%
Avaliação	<p>Trata-se de descentralização de créditos pelo Tribunal Superior Eleitoral –TSE, para cobertura das despesas realizadas com serviços extraordinários dos servidores e de gratificações eleitorais dos Juízes Auxiliares e Membros da Corte, em razão da realização das eleições de 2012. Verificou-se que o valor disponibilizado para pagamento de serviços extarordinarios não foi suficiente para o pagamento de todas as horas extras realizadas pelos servidores, o que resultou na formação de um banco de horas a serem usufruídas pelos servidores.</p> <p>O resultado alcançado foi de 100% da meta financeira, cumprindo plenamente o objetivo dessa ação.</p> <p>Do total executado (R\$ 26.662.358,00), 24.592.131,96 foram liquidados no exercício de 2012 e R\$ 2.070.226,04 inscritos em restos a pagar não processados.</p>	

PROGRAMA: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral Ação Administrativa: 4269 – Pleitos Eleitorais Unidade Orçamentária: 14101 Tribunal Superior Eleitoral Grupo de natureza da despesa: Outras Despesas Correntes		
<b>Meta Financeira</b>		
<b>Descentralização de Créditos (R\$)</b>	<b>Executada (R\$)</b>	<b>Variação (%)</b>
29.057.761,00	28.664.795,55	98,65%
Avaliação	<p>Trata-se de descentralização de créditos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para cobertura das despesas com as eleições de 2012 ( 1º e 2º turnos), tais como: fornecimento de alimentação aos agentes públicos, pagamentos de diárias, material de consumo diversos, impressão de guia prático do candidato, locação de veículos para transportes de urnas e de material em geral, locação de mão de obra, contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas, indenização de transportes de oficiais de justiça, demais indenizações e recolhimento de tributos, sendo executado 98,65% da meta, cumprindo plenamente o objetivo desse programa.</p> <p>Do total executado (R\$ 28.664.795,55), 26.968.971,36 foram liquidados e pagos no exercício de 2012 e R\$ 1.695.824,19 inscritos em restos a pagar não processados.</p>	



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral							
Código da Ação: 4091 – Capacitação de Recursos Humanos							
Unidade Orçamentária: 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo							
Meta Física				Meta Financeira			
INICIAL	FINAL	Execução		INICIAL (R\$)	FINAL (R\$)	Despesa executada	
		(unid)	(%)			(R\$)	(%)
645	645	1.120	173,64%	915.530,00	915.530,00	915.060,91	99,95%
Avaliação		<p>A meta financeira prevista para o exercício de 2012 foi de R\$ 915.530,00, sendo R\$ 666.019,24 para treinamentos e diárias, R\$ 19.310,40 para supervisão psicológica e R\$ 229.731,27 para auxílio-bolsa estudo.</p> <p><b>Treinamento e diárias</b></p> <p>A meta física inicial era atender 586 capacitações com o valor de R\$ 666.019,24. No decorrer do exercício uma parte desses recursos (R\$ 337.636,41) foi direcionado para pagamento de diárias em virtude de deslocamento de servidores de diversos cartórios eleitorais do interior de São Paulo para participar de ações de capacitação nas salas de treinamentos localizadas na Sede II, em São Paulo/SP, possibilitando o treinamento de um maior número de servidores por um menor custo, ou seja, foram treinados 1.087 servidores, superando a previsão em 85,49%.</p> <p><b>Auxílio-bolsa estudo</b></p> <p>Do total previsto, R\$ 229.731,27 foram destinados para pagamento de Auxílio-Bolsa Estudo. A meta prevista era atender 59 beneficiários. Durante o exercício foram realizados dois processos seletivos e o número de inscritos ficou abaixo da expectativa e além disso, 3 bolsistas solicitaram o trancamento da matrícula e um solicitou cancelamento. Dessa forma, a média mensal de execução foi de 38 benefícios, ou seja, apenas 64,4% do total previsto.</p> <p><b>Supervisão psicológica</b></p> <p>Foram gastos R\$ 19.310,40, na supervisão de duas psicólogas, uma assistente social, um médico clínico e dois médicos psiquiatras.</p> <p><b>Avaliação geral</b></p> <p>Desta forma, considerando a superação das metas estabelecidas, conclui-se que houve uma eficiente administração dos recursos disponibilizados para o cumprimento do objetivo dessa ação, tendo em vista a capacitação de um número maior de servidores em relação ao planejado para o exercício.</p> <p>Do total da meta (R\$ 915.530,00), R\$ 907.685,76 foram liquidados no exercício de 2012, R\$ 2.315,92 inscritos em restos a pagar processados, R\$ 7.375,15 em restos a pagar não processados e R\$ 469,09 não utilizados.</p>					



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral		
Código da Ação: 416 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor (Biometria)		
Unidade Orçamentária: Tribunal Superior Eleitoral		
<b>Meta Financeira</b>		
<b>Descentralização de Créditos (R\$)</b>	<b>Executada (R\$)</b>	<b>Varição (%)</b>
670.261,51	670.261,51	100%
Avaliação	Trata-se de descentralização de créditos pelo Tribunal Superior Eleitoral –TSE para a cobertura do recadastramento biométrico dos eleitores dos municípios de Jundiá e Itupeva. Os valores previstos foram suficientes para atingimento do objetivo desse programa.	
	Do total dos créditos, 100% foram liquidados e pagos no exercício de 2012.	

Programa: 0396– Pagamento de aposentadoria e Pensionistas da União			
Código da ação: 09HB – Contribuição da União, de suas autarquias no Estado de São Paulo			
Unidade Orçamentária: 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo			
<b>Meta Financeira</b>			
<b>INICIAL (R\$)</b>	<b>FINAL (R\$)</b>	<b>Despesa executada</b>	
		<b>(R\$)</b>	<b>(%)</b>
41.999.895,00	40.857.594,00	40.849.026,75	99,98%
Avaliação	A meta prevista para cobertura da contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Federal, no valor de R\$ 41.999.895,00, não foi totalmente utilizada, tendo em vista o elevado número de exonerações, bem como o de novas aposentadorias		
	Do total dos créditos (R\$ 41.999.895,00), R\$ 40.848.812,91 foram liquidados e pagos no exercício de 2012, R\$ 213,84 inscritos em restos a pagar não processados e R\$ 1.150.868,25 não utilizados.		



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União			
Código da Ação: 0181 – Pagamento de aposentadoria e Pensões – Servidores Civis			
Unidade Orçamentária: 14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo			
<b>Meta Financeira</b>			
<b>INICIAL (R\$)</b>	<b>FINAL (R\$)</b>	<b>Despesa executada</b>	
		<b>(R\$)</b>	<b>(%)</b>
92.622.000,00	96.050.421,00	96.050.421,00	100%
Avaliação	A dotação inicial para pagamento das aposentadorias e pensões foi de R\$ 92.622.000,00, no entanto para a execução das despesas ordinárias, bem como para a quitação de passivos da URV e de novas aposentadorias, foi necessária a suplementação, por meio de crédito adicional, de R\$ 3.428.421,00, cumprindo plenamente o objetivo dessa ação.  Do total da meta (R\$ 96.050.421,00), R\$ 95.995.187,87 foram liquidados no exercício de 2012 e R\$ 55.233,13 inscritos em restos a pagar não processados.		

#### 4.3 Avaliação dos indicadores instituídos pela Unidade Jurisdicionada para aferir o desempenho da sua gestão. (item 3 do anexo IV)

Os indicadores de gestão utilizados por este Regional integram o Plano Estratégico para o quinquênio 2010 a 2014, nos termos da Resolução TRE/SP n.º 213/2009.

Foram avaliados os seguintes indicadores listados às fls. 43/62 e 94/96 do Relatório de Gestão do exercício de 2012:

**1. Alocação (execução) do orçamento estratégico:** este indicador tem por objetivo avaliar o grau de aderência do orçamento à estratégia da Justiça Eleitoral.

**Fórmula:**  $\frac{\text{Recursos orçamentários alocados}}{\text{Total disponibilizado}} \times 100$

**Cálculo:**  $\frac{915.060,91}{915.530,00} \times 100 = 99,95\%$

**Avaliação:** é um indicador que tem a finalidade de apurar, a partir da aprovação da LOA, o percentual de recursos alocados para a execução das iniciativas previstas no planejamento estratégico e tem como objetivo executar 100% do total disponibilizado no orçamento para este fim. Os dados para a apuração desse indicador são de fácil obtenção e de custo baixo, permitindo ao gestor o conhecimento dos recursos aplicados. No entanto não é um indicador de fácil compreensão pelo público em geral, tendo em vista a necessidade de conhecimento das peças orçamentárias e do planejamento estratégico deste Regional.



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**2. Perdas orçamentárias:** este indicador tem por objetivo verificar o grau de capacidade deste Tribunal para executar os recursos programados para estratégia e reduzir em 10% as perdas orçamentárias a cada ano até 2014.

**Fórmula:** 
$$\frac{\text{Perda orçamentária do ano anterior (-) Perda orçamentária do ano presente}}{\text{Perda orçamentária do ano anterior}} \times 100$$

**Cálculo:** 
$$\frac{(0,00082453-0,00002509)}{0,00082453} \times 100 = 96,96\%$$

**Avaliação:** Trata-se de indicador de mensurabilidade razoavelmente simples, cuja utilidade reside na demonstração da boa gestão dos recursos públicos, tanto no momento das propostas orçamentárias, quanto no momento da execução. Os dados são confiáveis, seus custos praticamente inexistentes, são facilmente obtidos e pode ser medido ao longo do tempo. No exercício de 2012 foi apurada perda orçamentária de 0,002509% que, comparada aos 0,082453% de 2011, denota redução de 96,96%, o que permite constatar o atingimento da meta no exercício de 2012.

**Dados:** Dotação orçamentária do ano anterior R\$47.913.815,00  
Dotação orçamentária de ano presente R\$44.467.943,00  
Perda orçamentária do ano anterior R\$ 39.506,55  
Perda orçamentária do ano presente R\$ 1.115,58

**3. Índice de disponibilidade de sistemas on-line:** este indicador permite ao gestor o controle da disponibilidade e estabilidade dos sistemas de Tecnologia da Informação para garantir a infraestrutura de TI e a existência de sistemas essenciais que facilitem os processos administrativos.

**Fórmula:** 
$$\frac{\text{Tempo de disponibilidade de sistemas}}{\text{Tempo total do período}} \times 100$$

**Cálculo :** 
$$\frac{193.169}{193.680} \times 100 = 99,74\% \text{ ( em minutos)}$$

**Avaliação:** A meta é garantir 99% das disponibilidades dos sistemas até 2014. No exercício de 2012, os sistemas permaneceram disponíveis por 99,74% do tempo, apresentando um aumento satisfatório em relação aos exercícios de 2010 e 2011, cujos índices atingidos foram, respectivamente, 98,02% e 99,45%. Na apuração desse indicador foram desconsideradas as indisponibilidades previamente programadas para a manutenção. Constatou-se que os dados são de fácil obtenção, mensuráveis e possibilitam ao gestor o gerenciamento das disponibilidades dos principais sistemas de tecnologia da informação, a fim de garantir a existência de sistemas que facilitem a execução dos serviços prestados.



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**4. Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais:** permite ao gestor o conhecimento do número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais, desenvolvidos por este Regional, com o objetivo de promover a responsabilidade social (cidadania) e a sustentabilidade.

**Fórmula:**

$$\frac{\text{N.º de pessoas beneficiadas ano presente (-) N.º de pessoas beneficiadas ano anterior} \times 100}{\text{N.º de pessoas beneficiadas no ano anterior}}$$

**Cálculo:**  $\frac{121.203 - 111.124}{111.124} \times 100 = 9,07\%$

**Avaliação:** A meta é elevar em 5% ao ano a quantidade de pessoas atingidas pelos projetos sociais até 2014. No exercício de 2012, comparando com o de 2011, a meta alcançada foi de 9,07%. Foram considerados como projetos sociais os de caráter educativo, voluntário, ambiental ou de inclusão social, tendo como objetivo instruir o público interno e externo. Em que pese sua utilidade, o indicador é de difícil mensurabilidade.

**5. Percentual de disponibilização da íntegra das decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral na Internet:** tem como objetivo estratégico aprimorar a comunicação com o público interno e externo. Este indicador permite ao administrador público gerenciar a publicação na Internet das decisões proferidas no âmbito desta Justiça Especializada.

**Fórmula:**

$$\frac{\text{Total de processos com inteiro teor de decisões publicadas na íntegra na internet} \times 100}{\text{Total de processos julgados do período}}$$

**Cálculo:** **Tribunal:**  $\frac{10.182}{10.182} \times 100 = 100\%$

**Zonas Eleitorais:** em fase de migração de dados

**Avaliação :** A meta é disponibilizar 100% do inteiro teor das decisões no Tribunal e nas Zonas Eleitorais até 2014. No Tribunal a meta atingida foi de 100%. Quanto às Zonas Eleitorais, não houve mensuração das decisões publicadas por depender da migração de dados após a implantação do Sistema de Acompanhamento Processual – SADP. Apesar da meta ter sido atingida somente no âmbito da Secretaria, verifica-se que os dados para apuração desse indicador são mensuráveis, de fácil acesso e úteis para o gerenciamento dessas publicações.



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**6. Aproveitamento das boas práticas de gestão do Poder Judiciário:** o objetivo desse indicador é medir o grau de aproveitamento neste Regional das boas práticas de gestão divulgadas no “Banco de Boas Práticas de Gestão do Judiciário”, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, implementando, assim, ganho em capital intelectual.

**Avaliação:** A meta é implantar pelo menos uma iniciativa, anualmente até 2014. Em 2012 a previsão foi atingida com a implantação do Curso de gestão de processos e gerenciamento de projetos para servidores do 1º grau (banco de boas práticas do CNJ – “Atualização Gerencial”). Os dados para apuração desse indicador são de fácil obtenção e mensuração e permite ao gestor o gerenciamento e economia de tempo e de recursos, na medida em que se aplicariam aos problemas enfrentados neste Regional providências que já se demonstraram eficientes em outros órgãos da Justiça.

**7. Taxa de Congestionamento no Tribunal e nas Zonas Eleitorais:** este indicador tem como objetivo garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos, permitindo verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de atender à demanda de processos judiciais, tanto em 1º grau quanto em 2º grau de jurisdição.

**Fórmula:**  $1 - \frac{\text{Total de processos baixados}}{\text{Casos novos + pendentes}}$

**Cálculo: Tribunal:**  $1 - \frac{8.260}{10.262} = 0,19$

**Zonas Eleitorais:**  $1 - \frac{116.548}{295.316} = 0,60$

**Avaliação:** a meta é reduzir a taxa média de congestionamento em 10% até 2014, considerando como parâmetro os índices do exercício de 2010, 0,32 no Tribunal e 0,34 nas Zonas Eleitorais. Verificou-se que no Tribunal houve uma diminuição para 0,19 atingindo a meta em 68,42%. Com relação as Zonas Eleitorais o índice de congestionamento foi elevado para 0,60, ou seja, a meta não foi cumprida, tendo em vista que nesse período houve um aumento considerável de processos autuados em decorrência das eleições municipais. Os dados para apuração desse indicador são obtidos nos controles existentes no Tribunal, é mensurável, permite a comparação ao longo do tempo, o cálculo não é complexo e auxilia o gestor acompanhar a capacidade deste Regional de atender à demanda dos processos judiciais.



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**8. Índice de Agilidade no Julgamento no Tribunal e nas Zonas Eleitorais:** este indicador permite ao gestor medir o percentual de processos judiciais finalizados com prazo de tramitação dentro de um ano, por instância, em relação ao total de processos finalizados, bem como garantir a efetividade das decisões, evitando que a demora do julgamento reduza seus efeitos ou provoque a perda do objeto.

**Fórmula:**

$$\frac{\text{Total de processos judiciais finalizados com prazo de tramitação inferior a um ano} \times 100}{\text{Total de processos judiciais finalizados}}$$

**Cálculo: Tribunal:**  $\frac{9.296 \times 100}{10.204} = 91,10\%$

**Zonas Eleitorais:**  $\frac{120.253 \times 100}{120.621} = 99,69\%$

**Avaliação:** A meta para o exercício de 2012 (ano eleitoral) era julgar 100% dos processos judiciais no prazo de até um ano de seu protocolo. O índice obtido foi de 91,10% no âmbito do Tribunal e de 99,69% nas Zonas Eleitorais. Este indicador é de fácil mensurabilidade e garante a efetividade das decisões e a eficiência do Órgão.

**9. Índice de atendimento à demanda no Tribunal e nas Zonas Eleitorais:** permite verificar o desempenho da instituição, levando-se em consideração o total de processos baixados no período em relação aos casos novos no mesmo período. Tem por objetivo medir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e assegurar a sua razoável duração.

**Fórmula:**  $\frac{\text{Processos baixados no período} \times 100}{\text{Casos novos no período}}$

**Cálculo: Tribunal:**  $\frac{8.260 \times 100}{9.294} = 88,87\%$

**Zonas Eleitorais:**  $\frac{116.548 \times 100}{205.932} = 56,60\%$

**Avaliação:** A meta é aumentar para 100% o atendimento à demanda até 2014. No exercício de 2012 as metas atingidas foram 88,87% no Tribunal e 56,60% nas Zonas Eleitorais. Este indicador é de fácil mensurabilidade e garante a efetividade das decisões e a eficiência do Órgão.



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**10. Índice de processos antigos no Tribunal e nas Zonas Eleitorais:** este indicador permite ao gestor verificar o desempenho, com vistas a garantir a redução do número de processos antigos, e assegurar a razoável duração no trâmite processual.

**Fórmula:**

$$\frac{\text{Processos pendentes protocolados até o último dia útil do 2º ano anterior ao corrente}}{\text{Total de processos pendentes}} \times 100$$

**Cálculo: Tribunal:**  $\frac{104}{1.483} \times 100 = 7,01\%$

**Zonas Eleitorais:**  $\frac{972}{2.953} \times 100 = 32,91\%$

**Avaliação:** A meta é baixar pela metade o índice de processos antigos até 2014. A implantação desses controles iniciou-se no exercício de 2010 com a apuração dos índices de 1,41% para o Tribunal e 0,36% para as Zonas Eleitorais. Em 2012 as metas não foram atingidas. Para o cálculo desse indicador constatou-se que os controles mantidos por este Regional já são suficientes para o fornecimento desses dados, de fácil obtenção e mensuração, e é utilizado como uma importante ferramenta de gerenciamento para a tomada de decisão do gestor.

**11. Índice de agilidade na publicação dos acórdãos:** este indicador permite medir o percentual de acórdãos publicados, dentro do prazo padrão de 10 dias, em relação ao total a publicar.

**Fórmula:**  $\frac{\text{Total de acórdãos publicados dentro do prazo padrão de 10 dias}}{\text{Total de acórdãos a publicar}} \times 100$

**Cálculo:** :  $\frac{7.658}{8.196} \times 100 = 93,44\%$

**Avaliação:** O objetivo é publicar 90% dos acórdãos dentro do referido prazo até 2014. No exercício de 2012 o índice foi de 93,44%, ou seja, do total de 8.196 foram publicados 7.658 no prazo de 10 dias. Os controles existentes neste Regional são suficientes para o fornecimento dos dados necessários para a medição desse indicador, de fácil acesso e mensuração, resultando em uma importante ferramenta para o controle do gestor no acompanhamento da publicidade das decisões.



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**12. Índice de gestão participativa:** este indicador permite medir o grau de participação dos envolvidos na gestão, tomando como base o total de reuniões de execução da estratégia realizadas em relação ao montante das reuniões previstas.

**Fórmula:** 
$$\frac{\text{Total de reuniões de execução da estratégia realizadas}}{\text{Reuniões previstas no período}} \times 100$$

**Cálculo:** 
$$\frac{2}{4} \times 100 = 50\%$$

**Avaliação:** A meta é realizar pelo menos 4 reuniões por ano com vistas a promover o alinhamento do Plano Estratégico à estratégia do Poder Judiciário Nacional. Em 2012 foram realizadas duas reuniões. Este indicador atende o aspecto de mensurabilidade, tendo em vista que pode ser quantificado o número de reuniões realizadas, no entanto, não é eficiente para medir o grau de envolvimento na gestão.

**13. Índice de informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na Internet:** este indicador permite medir a oferta de informações à sociedade na busca de maior transparência das informações orçamentárias e financeiras deste Regional na *Internet*.

**Fórmula:** 
$$\frac{\text{Informações orçamentárias e financeiras disponibilizadas na internet}}{\text{total de informações orçamentárias e financeiras}} \times 100$$

**Cálculo:** 
$$: \frac{9}{9} \times 100 = 100\%$$

**Avaliação:** A meta é disponibilizar 100% das informações orçamentárias e financeiras na *Internet* até 2014. No exercício de 2012, a meta foi atingida com a publicação de 9 informações no *site* do TRE-SP. Os dados para apurar esse indicador são obtidos com facilidade, são mensuráveis e permitem a transparência das informações relativas à gestão orçamentária e financeira para a sociedade.

**14. Índice de inserções institucionais na mídia:** este indicador permite medir o percentual de inserções institucionais na mídia, com o objetivo de aprimorar a comunicação com o público interno e externo.

**Fórmula:** 
$$\frac{\text{Inserções na mídia do ano corrente}}{\text{Inserções na mídia no último ano eleitoral}} - 1 \times 100 =$$

**Cálculo:** 
$$\frac{6.870}{1.090} - 1 \times 100 = 530\%$$



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**Avaliação:** A meta é aumentar em 10% o número de inserções institucionais na mídia até o exercício de 2014. Entre os exercícios de 2010 e 2012 foram realizadas 6.870 inserções, que comparadas com as 1.090 do ano eleitoral de 2008 (utilizado como parâmetro), demonstram um aumento de 530%. No Relatório de Gestão foi apurado um índice negativo de 4,3%, uma vez que a medição do indicador foi realizada comparando o ano atual com o anterior. Trata-se de indicador mensurável, os dados são obtidos pelos controles existentes neste Regional e auxilia o gestor no acompanhamento e no aprimoramento da comunicação com o público interno e externo

**15. Índice de matérias institucionais positivas:** este indicador permite medir em termos percentuais a quantidade de publicações de matérias positivas sobre a instituição na mídia em relação ao total de matérias veiculadas sobre o TRE/SP.

**Fórmula:** 
$$\frac{\text{Total de matérias institucionais positivas na mídia sobre o TRE-SP}}{\text{Total de matérias veiculadas na mídia sobre o TRE-SP}} \times 100$$

**Cálculo:** 
$$\frac{2.055}{2.085} \times 100 = 98,56\%$$

**Avaliação:** A meta é ampliar em 10% as matérias institucionais positivas na mídia, ano a ano, até 2014. A pesquisa e a implantação foram realizadas no exercício de 2010. Neste período foram publicadas 3.743 matérias sobre o TRE-SP, sendo 3.676 consideradas positivas, alcançando, dessa forma, 98,21% do objetivo em 2010. Em 2011, observou-se uma queda em relação ao ano anterior (93,86%). Em 2012 o índice aumentou para 98,56%. No entanto, não é possível atingir a meta, uma vez que o índice inicial de 98,21% não permite um aumento de 10%. Este indicador é de fácil compreensão, mensurável e permite ao gestor obter o retorno acerca da imagem do tribunal frente à mídia.

**16. Índice do orçamento de custeio aplicado em capacitação:** Este indicador permite medir o percentual do orçamento de custeio aplicado em capacitação voltada ao planejamento estratégico.

**Fórmula:** 
$$\frac{\text{Total aplicado em capacitação}}{\text{Orçamento total executado}} \times 100$$

**Cálculo:** 
$$\frac{915.060,91}{472.349.746,43} \times 100 = 0,19\%$$

**Avaliação.** A finalidade é permitir aos magistrados e servidores o acesso aos conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais sobre as novas técnicas administrativas para o alcance dos objetivos estratégicos. A meta inicial era aplicar 6% do valor do orçamento executado em capacitação até 2014. No entanto, tendo em vista os trabalhos preparatórios para realização do pleito, foram priorizados os treinamentos internos ministrados por servidores deste Tribunal, redefinindo-se o percentual da meta para 3%. Em 2012 a meta alcançada foi de apenas 0,19%. Os dados para a apuração desse indicador são de fácil obtenção e mensurabilidade, permitindo ao gestor o gerenciamento dos valores aplicados em capacitação.



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**17. Índice de execução do orçamento estratégico:** Este indicador permite medir o percentual do valor executado nas iniciativas estratégicas em relação ao valor disponibilizado.

**Fórmula:**  $\frac{\text{Valor total executado nas iniciativas estratégicas}}{\text{Valor total disponibilizado}} \times 100$

**Cálculo:**  $\frac{915.060,91}{915.530,00} \times 100 = 99,95\%$

**Avaliação:** A meta é executar 100% do orçamento disponibilizado para iniciativas estratégicas até 2014. O índice apurado em 2012 foi de 99,95%, e demonstra que apenas um valor insignificante de 0,05% não foi executado. Este indicador é mensurável, os dados são confiáveis e de fácil obtenção, servindo como uma ferramenta de auxílio ao gestor para o gerenciamento dos valores aplicados na execução do orçamento estratégico.

**18. Índice de requisição na Justiça Eleitoral:** Este indicador permite medir o percentual de servidores requisitados nos Cartórios e no Tribunal, para avaliar a adequação da proporcionalidade da força de trabalho requisitada à disposição da Justiça Eleitoral.

**Fórmula:**  $\frac{\text{Total de servidores requisitados}}{\text{Total de servidores efetivos e requisitados}} \times 100$

**Cálculo:**  $\frac{2.314}{4.257} \times 100 = 54,36\%$

**Avaliação:** A meta é reduzir o percentual de requisitados até 2014. O percentual da meta não foi definido, tendo em vista a necessidade de criação de cargos efetivos para a Justiça Eleitoral. Os dados são mensuráveis, de fácil entendimento e obtenção, uma vez que já faz parte dos controles mantidos por este Regional.

**19. Percentual de eleitores com cadastro biométrico no Estado de São Paulo:** este indicador permite medir o percentual de eleitores com cadastro biométrico em relação ao total do eleitorado do Estado de São Paulo.

**Fórmula:**  $\frac{\text{Quantidade de eleitores com identificação biométrica}}{\text{Quantidade total do eleitorado estadual}} \times 100 =$

**Cálculo:**  $\frac{535.557}{31.285.191} \times 100 = 1,71\%$



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**Avaliação:** A meta era cadastrar 10% do eleitorado do Estado de São Paulo até 2012, no entanto, o percentual alcançado foi de apenas 1,71%, tendo em vista que a falta de kits para a coleta dos dados biométrico, bem como de insuficiência de recursos humanos e de infraestrutura. Para apuração desse indicador, os dados são de fácil obtenção, uma vez que já são extraídos dos controles desse Regional. São mensuráveis e contribuem para o gerenciamento do gestor.

**20. Percentual de unidades (Secretaria e Cartórios) integradas ao planejamento de eleições:** este indicador permite medir o percentual das áreas com ações documentadas relativamente ao planejamento das eleições, para garantir a efetividade do planejamento, uma visão sistêmica do processo eleitoral e para assegurar que o conhecimento esteja disseminado e unificado na instituição.

**Fórmula:** 
$$\frac{\text{Quantidade de unidades integradas ao planejamento de Eleições}}{\text{Total de áreas}} \times 100$$

**Cálculo:** 
$$\frac{435}{435} \times 100 = 100\%$$

**Avaliação:** A meta para o exercício de 2012 é obter 100% das unidades de Secretaria e Cartórios Eleitorais, com ações integradas ao planejamento das eleições municipais de 2012. A meta atingida foi de 100%, sendo 425 Zonas Eleitorais, 7 Secretarias, 2 Assessorias (de Planejamento Estratégico e de Comunicação) e a Corregedoria. Os dados para apuração desse indicador são de fácil obtenção, são mensuráveis, praticamente sem custo, uma vez que são obtidos dos controles mantidos no planejamento das eleições e de grande utilidade para a tomada de decisão do gestor.

**21. Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços:** este indicador permite medir em termos percentuais a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos para verificar o desempenho com vistas a redução do número de processos antigos e assegurar a razoável duração do processo.

**Fórmula:** 
$$\frac{\text{Total de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão}}{\text{Total de processos ( da abertura até a conclusão)}} \times 100$$

Prazos padrão:

- 120 dias, para concurso e concorrências dos tipos empreitada integral, técnica ou técnica e preço
- 105 dias, para demais concorrências e tomada de preços dos tipos técnica e técnica e preço
- 60 dias, para demais tomadas de preços
- 50 dias, para convites e pregão
- 8 dias para dispensa e inexigibilidade



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**Avaliação:** A meta é atingir 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até 2014. Em 2012, foram apurados apenas os índices de 71% para Dispensa e 28% para Inexigibilidade. Este indicador foi parcialmente implantado em 2012, é de fácil compreensão e permite ao gestor o gerenciamento dos prazos de execução dos processos de aquisição de bens e serviços.

**22. Índice de condições de trabalho:** este indicador permite medir as condições de trabalhos existentes em comparação com a ideal, para verificar quais as medidas necessárias para a melhoria da condição laboral nas unidades e para proporcionar o máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

**Fórmula:**

$$\frac{\text{Total de itens atendidos da Norma Regulamentadora nº 17 do Minist. do Trabalho e Emprego}}{\text{Total de itens}} \times 100$$

**Avaliação:** No exercício de 2012 não houve a definição dos elementos necessários para a constituição dos dados para o cálculo desse indicador. Portanto, os itens apresentados não foram suficientes para uma correta análise da viabilidade desse índice para este Tribunal, no que tange aos requisitos solicitados pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

**23. Índice de adequação com as instalações físicas:** este indicador permite ao gestor o controle da infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, com o objetivo de priorizar investimentos em obras e reformas que subsidiem a melhoria das condições de trabalho.

**Fórmula:**  $\frac{\text{Nº de Cartórios totalmente acessíveis}}{\text{Nº de Cartórios (de cada localidade)}} \times 100$

**Cálculo :**

Secretarias:	$\frac{5}{5} \times 100 = 100\%$
Cartórios da Capital:	$\frac{18}{58} \times 100 = 31\%$
Cartórios do Interior:	$\frac{37}{367} \times 100 = 10\%$

**Dados:** Quantidade de imóveis ocupados pela Secretaria: 05  
Quantidade de imóveis ocupados pelos Cartórios da Capital: 58  
Quantidade de imóveis ocupados pelos Cartórios do Interior: 367



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**Avaliação:** A meta é alcançar até 2014 os índices de adequação nas instalações de 100% na Secretaria, de 60% nos Cartórios da Capital e de 20% nos Cartórios do Interior. Em 2012 ano de implantação desse indicador foram apurados os seguintes índices: 100% na Secretaria, 31% nos Cartórios da Capital e 10% nos Cartórios do Interior. Constatou-se que os dados são de fácil obtenção, mensuráveis, não é complexo e possibilitam ao gestor o gerenciamento da infraestrutura física apropriadas às atividades administrativas e judiciais deste Regional.

**Avaliação Geral:**

Com relação à metodologia utilizada, constatou-se que a maioria dos dados auferidos para o cálculo dos indicadores é obtida por meio de sistemas informatizados, planilhas de controles, relatórios gerenciais e pelo Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Diante de todo o exposto, concluímos que, com exceção dos itens 04, 13 e 22, os indicadores institucionais ofertados atendem aos critérios de confiabilidade, utilidade, facilidade de obtenção dos dados e razoabilidade dos custos, capacidade de proporcionar medição da situação ao longo do tempo por intermédio de séries históricas, entre outros, conforme exigência da Decisão Normativa TCU n.º 124/2012.

**4.4 Avaliação dos resultados dos indicadores dos programas temáticos relacionados no PPA que sejam de responsabilidade da unidade jurisdicionada, assim como dos indicadores de ações relacionadas na LOA cuja responsabilidade pela execução seja da unidade jurisdicionada avaliada.**

Este Regional não possui programas temáticos registrados no Plano Plurianual – PPA. Os programas deste Tribunal são de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não vinculados a indicadores.

**4.5 Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela Unidade Jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos. (item 5 do anexo IV)**

Este Regional instituiu o seu Planejamento Estratégico por meio da Resolução TRE-SP n.º 213/2009 abrangendo o período de 2010 a 2014, onde foram estabelecidos os seus objetivos e os indicadores de desempenho para acompanhamento do alcance das metas.

Além do planejamento estratégico, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ estabelece anualmente o conjunto de metas nacionais a serem atingidas com o objetivo de tornar o Poder Judiciário menos moroso, mais eficiente, moderno e acessível ao cidadão. Em 2012, foram definidas 5 linhas de atuação: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012; julgar 90% dos processos distribuídos na Justiça Eleitoral; tornar acessíveis as informações processuais na internet; constituir núcleo de cooperação judiciária e instituir a figura de juiz de cooperação e implantar, pelo menos, uma iniciativa de promoção da cidadania voltada para jovens.



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Neste contexto, os controles internos do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo foram suficientes para a consecução dos objetivos e metas estabelecidos para o exercício em exame, tendo em vista que para a execução de suas atividades os servidores deste Tribunal seguem as normas estabelecidas por Leis, Atos, Resoluções, Portarias e Manuais de Procedimentos para o cumprimento de suas atividades. Além disso, são realizadas auditorias em diversas áreas para certificar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos, bem como das normas legais.

Para o biênio 2013/2014, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo realizou a revisão de sua estratégia e aprovou a Resolução 273/2013 para alinhá-la ao planejamento da Justiça Eleitoral.

Entre as principais alterações estão a redefinição da missão do Órgão, que traduz o motivo de sua existência, que passa a ser "Garantir a legitimidade do processo eleitoral". A visão 2014, que define o cenário futuro a ser alcançado, agora é "Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança".

Os valores que norteiam as atividades institucionais – ética, transparência, comprometimento, acessibilidade, modernidade e responsabilidade social e ambiental – foram mantidos.

Já os objetivos estratégicos foram reduzidos de 14 para 11 e tiveram seus indicadores – os itens que serão mensurados para verificar se os objetivos foram atingidos – alterados. Uma das novidades será o acompanhamento do percentual de implementação de planos de ação e projetos resultantes da avaliação das eleições. Outra é a verificação do grau de satisfação dos servidores em relação à comunicação interna.

Cabe destacar que este Regional está envidando esforços para a implementação de procedimentos e melhorias da qualidade de seus controles internos.

**4.6 Avaliação da gestão de pessoas contemplando, em especial, a adequabilidade da força de trabalho existente frente às suas atribuições; a observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões; a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas; tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios. (item 6 do anexo IV)**

**Força de trabalho:**

<b>Força de trabalho</b>	<b>31/12/2012</b>
Servidores de carreira vinculado à U.J.	1.850
Servidores de carreira em exercício descentralizado (removidos)	93
Servidores de carreira em exercício provisório	102
Servidores Requisitados	2.314
<b>Total</b>	<b>4.359</b>



Justiça Eleitoral  
**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**

Conforme demonstrado no quadro acima, em 31/12/2012 este Regional contava, para o desempenho de suas atividades administrativas em todo o Estado, com 1.850 servidores de carreira vinculados a este Tribunal, 93 em exercício descentralizado (removidos), 102 em exercício provisório de outros Tribunais Eleitorais e 2.314 requisitados de outros órgãos, nos termos da Lei n.º 4.737/1965 (Código Eleitoral) c/c a Lei n.º 6.999/1982 e da Resolução TSE n.º 23.255/2010. Cabe esclarecer que, do total de servidores do quadro, 10 estão cedidos, 02 afastados por motivo de licença não remunerada e 104 removidos para outros Regionais e Tribunal Superior Eleitoral, com base na Resolução TSE n.º 23.092/2009.

Com relação aos servidores requisitados, 12 estão lotados na Secretaria do Tribunal, 562 designados para os Cartórios da Capital e 1.740 para os Cartórios do Interior, cumprindo informar que este Regional adotou medidas para que só permaneçam na Secretaria os servidores requisitados que detenham função comissionada.

No referido exercício foram requeridas 24 aposentadorias e 6 pensões, sendo todas as concessões analisadas pela Secretaria de Controle Interno e tempestivamente enviadas ao Tribunal de Contas da União, de acordo com a Instrução Normativa TCU n.º 55/2007, alterada pela Instrução Normativa TCU n.º 64/2010.

Os quantitativos dos cargos de provimento efetivo, bem como daqueles de natureza comissionada, obedeceram ao limite organizacional trazido pela Lei n.º 8.868/1994, Lei n.º 10.842/2004 e Lei n.º 11.202/2005, estando os percentuais de provimento destes últimos amparados pelo art. 5º, § 1º da Lei n.º 11.416/2006.

Com relação a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições, o quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no exercício de 2012, composto por servidores de carreira e requisitados, no total de 4.359, atendeu à necessidade do órgão.

**Observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões:**

### **Admissões e desligamentos**

Foram analisados 127 atos de admissão e 14 desligamentos no exercício de 2012 e todos estão em conformidade com a legislação em vigor no referido período. Com relação ao prazo previsto no artigo 11 da IN/TCU n.º 55, de 24 de outubro de 2007, para emitir, no Sistema de Avaliação e Registros dos Atos de Admissão e Concessões - Sisac, parecer a respeito da legalidade dos atos de admissão de pessoal, foi regularmente cumprido em 2012.



Justiça Eleitoral  
**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**

### **Remuneração**

Os valores da remuneração dos servidores deste Regional foram estabelecidos em conformidade com a legislação em vigor (Constituição Federal, Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.416/2006, Lei nº 12.774/2012, Lei nº 12.469/2011 e Lei nº 10.887/2004).

### **Cessão**

Verificou-se que as 02 cessões de servidores efetuadas em 2012 foram realizadas em consonância com os ditames das Leis nºs. 8.112/1990 e 4.737/1965 e do Decreto nº 4.050/2001.

### **Requisição**

As 564 requisições efetuadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo foram realizadas com observância das seguintes normas legais: Lei nº 4.737/1965, Lei nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Acórdãos do TCU nºs 3.672/2008, 199/2011 e 1.551/2012 e Resolução TSE nº 23.255/2010.

### **Concessão de aposentadorias, reformas e pensões**

As 24 aposentadorias e 6 pensões concedidas no exercício de 2012 foram analisadas e estão em conformidade com a legislação vigente no respectivo período.

Com relação ao prazo previsto no artigo 11 da IN/TCU n.º 55, de 24 de outubro de 2007, alterada pela IN/TCU nº 64, de 20 de outubro de 2010, para emitir, no Sisac, parecer a respeito da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, foi regularmente cumprido durante todo o período de 2012.

### **Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas**

Este Regional possui controles internos considerados suficientes para garantir que os objetivos relacionado a gestão de pessoas sejam atingidos.

A título de exemplo, citamos o controle biométrico da frequência; segregação de funções; utilização do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH; submissão dos atos de admissão, aposentadoria e pensões ao Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissões e Concessões - Sisac, auditoria periódicas nas concessões pela Secretaria do Controle Interno.



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**Tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios.**

Com relação aos registros do sistema contábil, é realizada mensalmente a Conformidade Contábil tendo como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade dos Registros de Gestão, o Manual SIAFI e as orientações do C. TSE.

Na análise contábil, os documentos são confrontados com os registros lançados no SIAFI e sempre que constatada qualquer pendência ou erro de classificação, as Unidades envolvidas são imediatamente comunicadas para realização do respectivo ajuste.

Quanto aos registros realizados nos sistemas corporativos deste Regional são efetuados tempestivamente por meio de registros eletrônicos, contribuindo de forma eficaz para a confiabilidade dos dados.

**4.7 Avaliação da gestão das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres. (item 8 do anexo III)**

Nos termos da informação prestada à fl.12 do Relatório de Gestão deste Regional, não foram feitas transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres no exercício de 2012.

**4.8 Avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação; à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras e à qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações. (item 9 do anexo III)**

**a) Regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação:**

Os procedimentos licitatórios e os atos relativos à dispensa, à inexigibilidade de licitação e à celebração de contratos foram executados em consonância com as Leis n.ºs 8.666/1993, 10.520/2002 e os Decretos n.º 3.931/2001 e n.º 5.450/2005.

No exercício de 2012, processaram-se 470 (quatrocentas e setenta) contratações, sendo 121 (cento e vinte e uma) licitações nas modalidades pregão e concorrência; 13 (treze) adesões a atas de registro de preços de outros órgãos federais e 336 (trezentas e trinta e seis) inexigibilidades e dispensas de licitação, incluídas, as contas públicas decorrentes do fornecimento de água, luz e gás para as diversas unidades deste Regional.



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

As licitações foram todas analisadas pela unidade competente do Controle Interno em duas fases distintas, no caso, previamente à instauração e à homologação pela autoridade competente, não tendo sido detectada falha ou irregularidade.

Assim como nas licitações, todas as adesões a Atas de Registro de Preços passaram por uma análise do Controle Interno prévia à aprovação pela autoridade competente, não merecendo qualquer ressalva.

E no que concerne às contratações diretas, a análise, abrangendo inclusive a fundamentação adotada, foi feita por amostragem, posterior, de 20 (vinte) dispensas de licitação e, previamente à aprovação da despesa, de 14 (catorze) dispensas e 75 (setenta e cinco) inexigibilidades de licitação.

Em todos os procedimentos de contratações avaliados foram observadas a motivação, a escolha da modalidade de acordo com o objeto e o valor, bem como a fundamentação legal e a identificação completa dos respectivos contratados.

**b) Utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras**

No exercício de 2012 foram realizados os seguintes procedimentos que contemplaram critérios de sustentabilidade ambiental:

- Contratação de empresa para a coleta e descontaminação de lâmpadas fluorescentes;
- Aquisição de papel A4 reciclado;
- Contratação de empresa para a coleta de itens tecnológicos ( pilhas, baterias e celulares);
- Aquisição de material hidráulico visando a redução do consumo de água;
- Aquisição de veículos biocombustíveis;
- Aquisição de papel off-set reciclado; e
- Aquisição de material de consumo (pilhas recarregáveis).

**c) Qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações**

A atividade de compras e contratações no âmbito deste TRE/SP está sujeita a diversos controles internos, posto que, para se iniciar um correspondente processo, avalia-se a conveniência e oportunidade da proposta.

O procedimento, de competência da Secretaria de Administração de Materiais, também é analisado na fase interna tanto pela Assessoria Jurídica quanto pela Secretaria de Controle Interno.

Na fase externa, o procedimento é novamente analisado pela Secretaria de Controle Interno, previamente à homologação do objeto e aprovação da despesa pela autoridade competente.



Justiça Eleitoral  
**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**

Ao ser celebrado o contrato, além da existência de seu gestor, nomeia-se um servidor para fiscalizá-lo, de modo a que todos os compromissos pactuados sejam fielmente cumpridos.

Dessa forma, considerando que as atividades atinentes a compras e contratações estão sujeitas a controles prévios, concomitantes e posteriores, bem como que há segregação de funções entre as unidades envolvidas nesse processo, podemos concluir que, no âmbito deste TRE/SP, tais controles internos administrativos apresentam boa qualidade.

**4.9 Avaliação da gestão do uso dos cartões de pagamento do governo federal. (item 9 do anexo IV)**

Em conformidade com a informação prestada às fls. 12 do Relatório de Gestão do exercício de 2012, neste Regional não houve utilização de cartões de pagamento do governo federal.

**4.10 Avaliação dos passivos assumidos pela unidade jurisdicionada sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, contemplando, no mínimo, análise das causas da assunção desses passivos; análise da capacidade de gerência dos responsáveis sobre tais causas; os esforços despendidos para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições. (item 10 do anexo IV)**

Este Regional, no exercício de 2012, não assumiu passivos sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, conforme ausência de lançamentos no SIAFI (contas contábeis 21211.11.00; 21212.11.00; 21213.11.00; 21215.22.00 e 21219.22.00).

**4.11 Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI), destacando o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI. (item 7 do anexo III)**

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, atendendo às diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio das Resoluções n.ºs 70 e 90, ambas de 2009, bem como pela Resolução TSE n.º 23.212/2010, editou a Resolução TRE/SP n.º 216/2010 que aprovou o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (TI) e Comunicação, no âmbito desta Corte, para o período compreendido entre 2010 e 2014.

O referido normativo fixa os objetivos a serem alcançados pela instituição, os valores e metas almejados na área de TI, em consonância com as atividades e necessidades desta Justiça Eleitoral, tendo como finalidade maior a excelência no atendimento aos eleitores.

Nesse sentido, para a consecução desses objetivos, este Regional conta com uma equipe de trabalho composta majoritariamente por servidores do quadro.



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Essa composição dos Recursos Humanos, embora não atenda plenamente às atuais necessidades deste Regional em TI, está de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Justiça, uma vez que as funções gerenciais e as atividades estratégicas são executadas por servidores efetivos do quadro permanente.

Ainda nessa seara, este Tribunal acompanha a Política de Segurança da Informação do C. Tribunal Superior Eleitoral, determinando, por meio da Resolução TRE/SP n.º 189/2008, as regras para uso da *intranet*, *internet* e correio eletrônico, com vistas a garantir a segurança de suas informações.

No que tange à produção de sistemas, a Secretaria de Tecnologia da Informação procura desenvolver programas que atendam às demandas das demais unidades deste Tribunal, de acordo com suas solicitações.

Na contratação de serviços de TI são observados os acordos de níveis de serviços.

A esse respeito, importante frisar que a participação de trabalhadores terceirizados na oferta de bens e serviços de TI é bastante diminuta, cabendo aos servidores desta Casa, majoritariamente, o desenvolvimento da área.

Embora reduzida a atuação dos terceirizados, é preocupação desta Administração a transferência de conhecimento destes para os servidores do quadro, de modo a que se incorporem novos conhecimentos à parcela estável dos trabalhadores da área de informática.

Do mesmo modo, por se tratar de área do conhecimento bastante específica, ao elaborar os projetos básicos que instruem as contratações de TI, há a apresentação pormenorizada dos motivos e dos benefícios daquela futura aquisição, possibilitando aos gestores deste Tribunal a verificação da compatibilidade entre o proposto e as reais necessidades para o melhor desenvolvimento dos serviços eleitorais.

Constatou-se a confirmação das informações prestadas pela Unidade Jurisdicionada no Relatório de Gestão quando do atendimento do item 12 da Parte A do anexo II da DN TCU n.º 108/2010, detalhado no item 12 da Portaria TCU n.º 123/2011.

**4.12 Avaliação individualizada e conclusiva sobre irregularidade constatada que tenha sido praticada por responsável arrolável conforme o art. 10 da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010 e o art. 5º da Decisão Normativa TCU n.º 124/2012, caracterizada conforme Quadro 2 deste Anexo, contemplando a análise das justificativas apresentadas pelo responsável. (item 12 do anexo IV)**

Considerando que não foram detectadas falhas ou irregularidades relevantes, não houve a apresentação de justificativas para serem avaliadas.



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**4.13 Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada, no mínimo, quanto à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e quanto à qualidade dos controles instituídos para a referida gestão. (item 13 do anexo IV)**

• **Bens Imóveis de Uso Especial de propriedade da União:**

Este Regional possui registrados em seu patrimônio 21 imóveis de propriedade da União classificados como “Bens de Uso Especial”, no montante de R\$ 53.038.280,62, atualizados até 31 de dezembro de 2012, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Imóvel	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel (R\$)		
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado
255ª ZE – Casa Verde	7107.00529.500-0	Bom	101.914,77	29/11/2011	331.261,39
347ª ZE – Vila Matilde	7107.00530.500-6	Muito Bom	138.746,28	19/11/2012	453.443,15
Sede I – Miquelina, Brigadeiro e Anexo	7107.00532.500-7	Bom	3.959.919,33	25/05/2011	23.400.000,00
Terreno - Ermelino Matarazzo	7107.00613.500-7	Bom	118.000,00	26/04/2011	144.631,66
Terreno – Santo Amaro	7107.00614.500-2	Bom	140.000,00	11/11/2010	165.013,31
Terreno – Vila Prudente	7107.00646.500-7	Bom	130.000,00	11/11/2010	184.672,80
Patrimônio /Almoxarifado Al. Nothmann	7107.00648.500-8	Bom	1.920.000,00	19/04/2011	5.559.368,09
004ª ZE – Mooca	7107.00776.500-4	Bom	475.000,00	26/04/2011	674.273,94
Sede II – Dr. Falcão	7107.00778.500-5	Bom	7.500.000,00	25/05/2011	12.702.000,00
351ª ZE – Cidade Ademar	7107.00780.500-6	Bom	600.000,00	06/02/2012	659.578,16
353ª ZE – Guaianases	7107.00782.500-7	Bom	360.000,00	26/04/2011	602.098,86
381ª ZE – Parelheiros	7107.00784.500-8	Bom	380.000,00	26/04/2011	574.609,72
Depósito de Materiais - Júlio Marcondes Salgado	7107.00786.500-9	Regular	550.000,00	29/11/2011	1.091.099,99
252ª ZE – Penha de França	7107.00810.500-8	Bom	530.000,00	29/11/2011	1.091.871,84
390ª ZE – Cangaíba	7107.00818.500-1	Bom	720.000,00	14/02/2012	1.048.839,96
248ª ZE – Itaquera	7107.00820.500-2	Regular	540.000,00	14/02/2012	716.515,11
	7107.00835.500-4		850.000,00		1.071.029,48



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

002ª ZE – Perdizes		Novo		14/02/2012	
320ª ZE – Jabaquara	7107.00913.500-8	Muito Bom	850.000,00	19/11/2012	916.670,66
247ª ZE – São Miguel Paulista	7107.00934.500-2	Bom	280.000,00	06/02/2012	430.622,10
417ª ZE – Parque do Carmo	7107.00936.500-3	Bom	290.000,00	29/11/2011	397.632,65
392ª ZE – Ponte Rasa	7107.00938.500-4	Bom	800.000,00	29/11/2011	823.047,75
<b>TOTAL</b>			<b>21.233.580,38</b>		<b>53.038.280,62</b>

Esses imóveis estão devidamente atualizados e registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, em conformidade com a Portaria Interministerial da STN/SPU n.º 322, de 23 de agosto de 2001, e com a Orientação Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - ON-GEADE-004, conforme demonstrado no quadro acima.

O patrimônio imobiliário deste Tribunal encontra-se corretamente contabilizado no SIAFI, na conta contábil 14211.10.00 – Imóveis de Uso Especial - e corresponde ao mesmo valor registrado no SPIUnet.

Com relação aos imóveis abaixo, cabe esclarecer que:

- Em relação aos imóveis (terrenos) classificados pelos RIP n.ºs 7107.00613.500-7, 7107.00614.500-2 e 7107.00646.500-7, está em tramitação processo SADP n.º 80.852/2011 com proposta de entrega desses imóveis à Secretaria do Patrimônio da União;
- No caso do imóvel classificado pelo RIP n.º 7107.00820.500-2, está em fase de elaboração de Projetos Básico e Executivo pela Secretaria de Gestão de Serviços para a contratação de empresa com a finalidade de execução da sua reforma.

- **Bens imóveis locados de terceiros:**

Em 31/12/2012, este Regional possuía 46 imóveis locados de terceiros, conforme relação abaixo:

(Posição 31/12/2012)

N.º	Zona Eleitoral		Vigência do contrato	Aluguel mensal (R\$)
01	Anexo III	Sede Miquelina	15/02/2010 a 14/02/2013	33.579,53
02	Anexo IV	Arquivo Central - Major Diogo	01/11/2008 a 31/10/2014	26.283,57
03	001ª	Bela Vista	05/12/2009 a 04/12/2013	16.244,66
04	003ª	Santa Efigênia	01/03/2009 a 28/02/2013	5.392,39
05	005ª	Jardim Paulista	15/01/2010 a 14/01/2014	33.344,12



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

06	020 <sup>a</sup>	Valo Velho	01/02/2010 a 31/01/2014	14.377,07
07	246 <sup>a</sup>	Santo Amaro	01/06/2011 a 31/05/2013	9.626,76
08	249 <sup>a</sup>	Santana	21/07/2011 a 20/07/2013	10.513,97
09	250 <sup>a</sup>	Lapa	16/02/2011 a 15/02/2013	13.589,51
10	251 <sup>a</sup>	Pinheiros	15/12/2010 a 14/12/2013	17.677,79
11	253 <sup>a</sup>	Tatuapé	01/09/2011 a 31/08/2013	12.463,68
12	254 <sup>a</sup>	Vila Maria	01/11/2011 a 31/10/2013	16.020,82
13	255 <sup>a</sup>	Casa Verde	05/04/2010 a 04/04/2013	3.413,44
14	256 <sup>a</sup>	Tucuruvi	10/07/2009 a 09/07/2013	8.429,02
15	257 <sup>a</sup>	Vila Prudente	26/12/2011 a 25/12/2013	8.021,64
16	258 <sup>a</sup>	Indianópolis	01/09/2005 a 31/08/2013	10.566,42
17	259 <sup>a</sup>	Saúde	01/09/2011 a 31/08/2013	7.002,32
18	260 <sup>a</sup>	Ipiranga	11/01/2006 a 10/01/2014	7.346,73
19	280 <sup>a</sup>	Capela do Socorro	28/08/2011 a 27/08/2013	8.747,48
20	325 <sup>a</sup>	Pirituba	20/08/2009 a 19/08/2013	7.571,67
21	326 <sup>a</sup>	Ermelino Matarazzo	23/03/2011 a 22/03/2013	10.860,94
22	327 <sup>a</sup>	Nossa Senhora do Ó	01/07/2011 a 30/06/2013	7.628,67
23	328 <sup>a</sup>	Campo Limpo	15/02/2012 a 14/02/2014	17.850,00
24	346 <sup>a</sup>	Butantã	05/07/2005 a 04/07/2013	7.251,50
25	348 <sup>a</sup>	Vila Formosa	01/09/2003 a 31/08/2013	5.087,71
26	349 <sup>a</sup>	Jaçanã	01/07/2011 a 30/06/2013	7.359,78
27	350 <sup>a</sup>	Sapopemba	01/06/2011 a 31/05/2013	4.745,00
28	352 <sup>a</sup>	Itaim Paulista	01/05/2009 a 30/04/2013	8.610,43
29	371 <sup>a</sup>	Grajaú	16/07/2009 a 15/07/2013	6.788,18
30	372 <sup>a</sup>	Piraporinha	16/05/2012 a 15/05/2013	8.474,68
31	373 <sup>a</sup>	Capão Redondo	21/02/2009 a 20/02/2013	5.913,42
32	374 <sup>a</sup>	Rio Pequeno	10/07/2011 a 09/07/2013	10.513,97
33	375 <sup>a</sup>	São Mateus	21/03/2011 a 20/03/2013	6.974,28
34	376 <sup>a</sup>	Brasilândia	01/10/2009 a 30/09/2013	7.509,53
35	389 <sup>a</sup>	Perus	01/08/2005 a 31/07/2013	4.458,61
36	397 <sup>a</sup>	Jardim Helena	01/08/2007 a 31/07/2013	5.593,30
37	398 <sup>a</sup>	Vila Jacuí	01/02/2011 a 31/01/2013	11.679,51
38	403 <sup>a</sup>	Jaraguá	01/08/2011 a 31/07/2013	8.534,13
39	404 <sup>a</sup>	Cidade Tiradentes	11/01/2006 a 10/01/2014	6.723,52
40	405 <sup>a</sup>	Conjunto José Bonifácio	01/12/2005 a 30/11/2013	7.526,05
41	408 <sup>a</sup>	Jardim São Luis	01/05/2011 a 30/04/2013	9.164,40
42	413 <sup>a</sup>	Cursino	18/05/2011 a 17/05/2013	10.365,34
43	418 <sup>a</sup>	Pedreira	21/12/2007 a 20/12/2013	11.420,28
44	420 <sup>a</sup>	Vila Sabrina	01/12/2007 a 30/11/2013	8.186,30
45	421 <sup>a</sup>	Conjunto Teotônio Vilela	01/12/2007 a 30/11/2013	5.503,75
46	422 <sup>a</sup>	Lauzane Paulista	10/01/2008 a 09/01/2014	8.838,85
	TOTAL			<b>483.774,72</b>

Fonte: Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Os valores dos aluguéis contratados estão em conformidade com os praticados no mercado e são reajustados anualmente, de acordo com a variação do IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice oficial que venha a ser determinado em lei.



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

As despesas com a execução desses valores estão registrados no SIAFI, nas contas contábeis 33390.36.15 e 33390.39.10 – Locação de Imóveis.

Quanto aos custos desses imóveis, os impostos incidentes, o pagamento do prêmio de seguro contra incêndio e tudo quanto constituir obra de segurança estrutural são suportados pelos locadores.

Cabe esclarecer que as locações referem-se aos imóveis da Capital, sendo que as do Interior são mantidas pelas prefeituras locais.

Abaixo segue avaliação dos seguintes itens:

**a) estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio:**

Além do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, este Regional implantou, por meio da Portaria n.º 407, de 15 agosto de 2007, revogada pela Portaria n.º 378, de 21 de dezembro de 2010, atualmente em vigor, o Sistema de Gerenciamento de Imóveis – GERIM.

Este sistema está sendo gradualmente atualizado com a inserção de dados relacionados aos imóveis, tais como condições, detalhamento, custos, cadastro de pessoal e fotografias do imóvel, e será utilizado como instrumento de acesso rápido e eficiente aos dados estatísticos e gerenciais dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral.

Os “Bens de Uso Especial” de propriedade da União à disposição deste Regional encontram-se regularmente registrados no Sistema SPIUnet e tem suas atualizações efetivadas sempre que ocorrem quaisquer alterações em suas características, tais como construções e demolições. A reavaliação destes imóveis é efetuada com a periodicidade bienal, objetivando a apuração do efetivo patrimônio imobiliário, em conformidade com o prazo máximo definido no próprio Manual do SPIUnet, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Com relação a estrutura de pessoal, este Regional possui uma Seção, composta por sete servidores, que tem como função o gerenciamento dos imóveis sob a responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Considerando que nos últimos anos houve um grande aumento da estrutura de bens imóveis próprios e locados, tais como Sede II, Anexos II e IV e novos cartórios eleitorais, busca-se a constante ampliação em seu quadro de servidores, bem como a qualificação e o treinamento dentro de cada especialidade, objetivando-se o aprimoramento da estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio imobiliário.



Justiça Eleitoral  
**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**

**b) qualidade dos controles instituídos para a referida gestão**

Os controles utilizados pela Seção de Gestão de Imóveis, no exercício de 2012, foram suficientes para o gerenciamento dos imóveis de responsabilidade deste Regional.

Cabe ressaltar que, a Unidade de Controle Interno realiza o acompanhamento das atualizações ocorridas nos sistemas SPIUnet e GERIM, bem como analisa previamente todas as locações de imóveis de terceiros, momento em que se observa a regular aplicação do disposto na Lei n.º 8.666/1993, inclusive no tocante a compatibilidade dos seus valores com os de mercado.

**4.14 Avaliação da gestão da Unidade Jurisdicionada sobre as renúncias tributárias praticadas. (item 18 do anexo III)**

Conforme informado no Relatório de Gestão, não é aplicável à realidade desta Unidade Jurisdicionada.



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

## **CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Encontra-se a presente Prestação de Contas Ordinárias do exercício de 2012 organizada de acordo com a Instrução Normativa nº 63, de 01 de setembro de 2010 e a Decisão Normativa nº 124, de 05 de dezembro de 2012, todas do Tribunal de Contas da União.

Relativamente à atuação dos responsáveis pela gestão dos recursos destinados a esta Unidade Gestora, constata-se, pelo exame realizado, que os atos praticados encontram-se respaldados pela legalidade e legitimidade, sendo que as avaliações dos resultados quanto à eficácia e eficiência estão inseridas em itens específicos do relatório, de acordo com a estrutura definida pela E. Corte de Contas.

Em face do exame realizado, consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão, e da ausência de irregularidades que comprometam a gestão, consideramos as presentes contas **REGULARES.**

São Paulo, em 16 de agosto de 2013.

**Jucirã Tanan Gomes**  
Coordenador de Auditoria,  
Acompanhamento e Orientação de Gestão

**Maria Eliana de Araújo**  
Coordenadora de Contas  
Eleitorais e Partidárias

**Taís Araújo Nascimento**  
Chefe da Seção de Auditoria

**Gláucia Mara Teixeira Cavalheira**  
Chefe da Seção de Acompanhamento e  
Orientação à Gestão de Recursos Humanos

**Abelardo Moreira Cruz**  
Contador – CRC 1 SP 182952/O-0

**Carlos Henrique Pinheiro Gonçalves**  
Contador – CRC 1 CE 014514/O-0 T-SP



Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**PARECER DO DIRIGENTE DO  
ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Trata-se da Prestação de Contas Ordinárias do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, relativa ao exercício de 2012, nesta oportunidade, para avaliação das conclusões constantes do certificado de auditoria que atestam as contas do TRE-SP como regulares.

As contas foram examinadas e avaliadas por esta Secretaria de Controle Interno, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010 e na Decisão Normativa nº 124, de 05 de dezembro de 2012, ambas do Tribunal de Contas da União.

Na avaliação realizada constatou-se que a atuação dos responsáveis pela gestão dos recursos destinados a esta Unidade Jurisdicionada pautou-se pela legalidade e legitimidade, sendo que as falhas de natureza formal apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão não prejudicaram o desempenho da ação administrativa no que se refere à eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Pelas razões expostas, manifesto-me no sentido de serem as contas consideradas REGULARES.

Proponho, ainda, sejam encaminhadas cópias, por meio eletrônico, do Relatório de Auditoria de Gestão para os titulares das Secretarias de Orçamento e Finanças, de Gestão de Pessoas, de Gestão de Serviços, de Administração de Material, Judiciária, de Tecnologia da Informação, das Assessorias Jurídica de comunicação e de Planejamento Estratégico e de Eleições, bem como para a Assessoria da Corregedoria para conhecimento.

Isso posto, submeto o presente processo à consideração superior de Vossa Excelência e posterior pronunciamento da E. Corte deste Tribunal, nos termos do art. 82 do Decreto-Lei nº 200/1967, c.c art. 13, item VII, da IN TCU nº 63/2010, com a posterior devolução dos autos à Secretaria de Controle Interno – SCI.

SCI, em 16 de agosto de 2013.

Mauro Marques Batista  
Secretário de Controle Interno